



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 1387/2025 - CD, de 21 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
À DOCENTE LAYANNE CABRAL DA CUNHA ARAUJO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.010310/2024-74;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – CONSU, de 17 de novembro de 2023;

Considerando a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE à docente **LAYANNE CABRAL DA CUNHA ARAUJO**, Professora Classe Assistente integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús/FAEC da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE